



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 0095/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo **Nº 18201.001576/2025.50**, Parecer Técnico **Nº PAR-394/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: JOÃO CARLOS DE LIMA JUNIOR

CPF/CNPJ: 283.140.098-81

ENDEREÇO: AV. PROFESSORA DEA EHRHARDT CARVALHO, 605/38, SÍTIOS DE RECREIO GRAMADO

MUNICÍPIO: CAMPINAS - SP

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 382,8149 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA NOVO HORIZONTE, GLEBA BARAUANA - BONFIM/RR

VALIDADE: 25/06/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 25/06/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **30/06/2025** às **17:56**

Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **04/07/2025** às **13:01**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=1faed> informando o seguinte código verificador: **1faed**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 02°05'42,44" N Longitude: 60°09'11,64" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.001576/2025.50

Parecer Técnico Nº:
PAR-394/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 1.695,48

VISTORIA: R\$ 250,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Paulo Henrique Da Silva Pinheiro - ART Nº RR20250153715

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **30/06/2025 às 17:56**

Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **04/07/2025 às 13:01**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=1faed> informando o seguinte código verificador: **1faed**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459